



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 172
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Altera a Resolução CONSUP/IFES nº 28/2020 que dispõe sobre o regimento do Fórum dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Foneabi).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [Processo nº 23147.005182/2023-41](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 83a. Reunião Ordinária realizada em 22 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Resolução do Conselho Superior nº 4, de 22 de abril de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“.....

§ 2º. O Colegiado do Foneabi será composto por membros integrantes do Neabi indicados por cada Campus/Campus Avançado/Cefor do Ifes. A indicação se dará por meio de representação de um titular e um suplente que sejam servidores efetivos e ativos da instituição.

§ 3º. A titularidade das representações do Neabi de cada Campus, Campus Avançado e Cefor será ocupada, obrigatoriamente, pela Coordenadoria Geral ou Coordenadoria Adjunta; por outro lado, a suplência poderá ser ocupada por algum(a) membro(a) do Colegiado do Neabi.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de novembro de 2023.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 25/10/2023

RESOLUÇÃO Nº 63/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 16:06)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **63**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **72d3e9e47d**